

...: Imprimir ...:



LEI MUNICIPAL Nº 1.379, DE 10/10/1977
Denomina Rua.

Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Passa denominar-se Vitória Mônimo, a Rua C. G. J. do Loteamento Vila Central.
- Art. 2º** As letras citadas no art. 1º, compreendem a extensão da referida rua.
- Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 10 de outubro de 1977.

Ely Francisco Corrêa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Amilton José de Oliveira
Secretário do Governo Municipal